



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 26/2025

Assunto: Solicitação calçamento no interior do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal a necessidade de calçamento nas seguintes localidades:

- Continuidade da estrada da Comunidade Rio Pinheiro;
- No trecho entre as Comunidades de Manguerinha e Colônia Nova.

Justificativa:

A presente indicação visa atender uma demanda essencial da população residente nessas localidades, considerando a importância da estrada para a mobilidade, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais.

O calçamento proporcionaria maior segurança aos moradores e melhoraria significativamente a infraestrutura viária do interior do Município.

Mariópolis, 07 de março de 2025

Solismar G. de Souza
Solismar Germiniani de Sousa
Vereador